

PETTENATI S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 88.613.658/0001-10

NIRE 43.300.003.272

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2026**

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 dias do mês de março de 2026, às 14h00, em formato híbrido, de modo presencial na sede social da **PETTENATI S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL** ("Companhia"), localizada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia RSC 453, s/nº, km 2,4, Distrito Industrial, CEP 95010-550, e de modo digital através da plataforma digital "Microsoft Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e do artigo 5º, §2º, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81").

II - CONVOCAÇÃO: Edital de convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei das S.A., no jornal "Pioneiro", nas edições dos dias 26 de fevereiro, 5 e 12 de março de 2026, nas versões impressa e online ("Edital de Convocação"). Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia foram ainda colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

III - PRESENÇA: Presentes acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas, escriturais representativas de 97,83% do capital social votante da Companhia, atendidos, portanto, os quóruns previstos no artigo 125 da Lei das S.A., conforme os registros constantes do livro de presença de acionistas e informações constantes do mapa analítico consolidado, na forma do artigo 46-C, inciso I, da Resolução CVM 81;

IV - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa: Otávio Ricardo Pettenati; Secretário: Fernando Zorzo.

V - ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

1. a participação da Companhia como ofertante no âmbito da oferta pública de aquisição de ações ordinárias e de ações preferenciais para conversão do registro da Companhia na categoria "A" para a categoria "B" ("OPA"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 215, de 29 de outubro de 2024 ("Resolução CVM 215"), especialmente no que se refere à aquisição pela própria Companhia de ações de sua emissão até o montante de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais); e

2. caso o item "1" seja aprovado e a OPA seja bem-sucedida, nos termos da Resolução CVM 215, a conversão do registro da Companhia na categoria "A" para a categoria "B".

VI - DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão das matérias da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, nos termos do artigo 39 do Estatuto Social da Companhia, o seguinte:

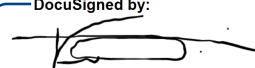
1. por maioria, a participação da Companhia como ofertante no âmbito da OPA, nos termos da Resolução CVM 215, em conjunto com a **GLADIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, acionista controladora da Companhia ("Ofertante Subsidiária" e, em conjunto com a Companhia, "Ofertantes"), especialmente no que se refere à aquisição pela própria Companhia de ações de sua emissão em percentual superior a 5% das ações em circulação e por preço superior em mais de 10% ao de mercado, nos termos dos incisos I e II do art. 4º da Resolução CVM 77, até o montante de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais); e

2. por maioria, a conversão do registro da Companhia na categoria “A” para a categoria “B” caso a OPA seja bem-sucedida, nos termos da Resolução CVM 215.

VII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela Mesa. A lista dos acionistas presentes consta do Anexo I e o mapa sintético de votação consta do Anexo II. Nos termos do artigo 47, §§1º e 2º, da Resolução CVM 81, foram considerados presentes à Assembleia e signatários da ata os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância.

Caxias do Sul, 19 de março de 2026.

Mesa:

Assinado por:  6A1063848373439... Otávio Ricardo Pettenati Presidente da Mesa	DocuSigned by:  E3C000F2B5104E3... Fernando Zorzo Secretário
---	--

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2025

Lista de Acionistas Presentes

(considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47 da Resolução CVM 81)

Acionistas presentes:

GLADIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., CARLOS ANÚNCIO MICHELIN, RAUL WELSCH.

Participantes que votaram por meio de voto a distância:

RAFAEL KRUEL GAMBARA, RONALDO EPIFÂNIO DE SOUZA, PEDRO BERNARDELLI JÚNIOR, THOMÁS MAGNO DE JESUS SILVEIRA.

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2025

Mapa Sintético Final de Votação

Deliberações	Aprovar (SIM)	Rejeitar (NÃO)	Abster-se
Mapa Sintético Final de Votação da Assembleia Geral Extraordinária			
	Quantidade de Ações		
(1) a participação da Companhia como ofertante no âmbito da oferta pública de aquisição de ações ordinárias e de ações preferenciais para conversão do registro da Companhia na categoria “A” para a categoria “B” (“ <u>OPA</u> ”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“ <u>CVM</u> ”) nº 215, de 29 de outubro de 2024 (“ <u>Resolução CVM 215</u> ”), especialmente no que se refere à aquisição pela própria Companhia de ações de sua emissão até o montante de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais); e	15.654.714	15.356	0
(2) caso o item “1” seja aprovado e a OPA seja bem-sucedida, nos termos da Resolução CVM 215, a conversão do registro da Companhia na categoria “A” para a categoria “B”.	15.654.707	15.363	0